

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS –SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas 50 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica **APROVADA** a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Mozart José Myczkowski, referente ao exercício de 2021, de acordo com o Parecer Prévio nº PCP 22/00196908, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Projeto Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Kely Fernanda Estriser

Presidente da Câmara de Vereadores de Itaiópolis/SC


Ivan Rech

Diretor Geral da Câmara Municipal de Itaiópolis

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

ATA DA 104ª (CENTÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, realizada aos quinze dias de mês de maio do ano civil de dois mil e vinte e três, sob a Presidência da Vereadora **KELY FERNANDA ESTRISER** sendo secretariado pelo Vereador **DIOGO TELES CORDEIRO**. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **CAROLINA GAIO, DIOGO TELES CORDEIRO, EDERSON VIRMOND, EDSON ALCIONE DA SILVA, EVERSON ANUAR PORTELA, GILMAR SOARES OSÓRIO, JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO, KELY FERNANDA ESTRISER E OTÁVIO MELNEK**. Verificada então, pelo Secretário a existência de número regimental e seguindo a pauta do dia o 1º (primeiro) Secretário por solicitação da Presidência realizou a leitura da Ata da 103º (centésima terceira) Sessão Ordinária, que após submetida a discussão e votação foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

unanimidade de votos. Seguindo a pauta do dia, o 1º (primeiro) secretário realizou a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pela Secretaria da Casa: Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 04 de maio de 2023 de autoria de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Ofícios recebidos nºs 203,204/2023, datados em 08 de maio de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Ofícios recebidos nºs 207,208,209/2023, datados em 09 de maio de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Ofício recebido nº 213/2023, datados em 11 de maio de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Ofícios recebidos nºs 214,215,218/2023, datados em 12 de maio de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Indicações nºs 110,111/2023, subscritas pelo vereador Edson Alcione da Silva; Indicação nº 112/2023, subscrita pelo vereador Otávio Melnek; Indicações nºs 113,114/2023, apresentadas pelo vereador Everson Anuar Portela; Indicação nº 115/2023, subscrita pelo vereador Januário Donizete



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

Carneiro. Requerimento de Informação nº 16/2023, de autoria da vereadora Kely Fernanda Estriser; Requerimento de Informação nº 17/2023, de autoria dos vereadores Everson Anuar Portela, Diogo Teles e Januário Donizete Carneiro. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**, destinado aos pronunciamentos, a palavra foi concedida primeiramente, ao vereador Otávio Melnek, inicialmente parabenizou todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem de nosso município, pois entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem. Após comentou que participou de uma reunião na Escola Municipal Centro Educativo, parabenizou a toda equipe diretiva e a Associação de Pais e Professores- APP, pelo trabalho que vem realizando na referida escola. Também parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas pelo trabalho que vem realizando, agradeceu o trabalho de empedramento na Estrada de Palmital. Na sequência comunicou a população que nos próximos dias o pediatra iniciará os atendimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

na Fundação Hospitalar Santo Antônio. Finalizou seu pronunciamento justificando sua indicação nº112/2023, onde pediu uma lixeira comunitária próximo a residência nº 1135, na rua Padre José Kielczvski, no bairro Vila Nova. Também comentou sobre a indicação 101/2023, realizada na sessão do 02 de maio, onde pediu uma lixeira comunitária em frente a academia dos Felzack, na Rua Manoel Pedro da Silveira, agradeceu o Departamento de Meio Ambiente pois a indicação já foi atendida. Em seguida, inscrito para oratória, a palavra foi concedida ao Vereador Edson Alcione da Silva, inicialmente explicou suas indicações nºs 110,111/2023, onde solicitou para que seja realizado limpeza de valetas, patrolamento, empedramento na rua Francisco Zerger, no bairro Vila Nova, e que seja construído banheiro, abrigo para o vigia e também um local para guarda ferramentas no cemitério do Paraguçu. Após prestou homenagem a todas as mães pela passagem de seu dia. Na oportunidade parabenizou os técnicos e auxiliares de enfermagem e enfermeiros pela passagem de seu dia. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

sequência parabenizou toda equipe do ESF Bom Jesus pelo excelente trabalho de atendimento a pacientes no domicílio. Estendeu agradecimento a toda equipe de motoristas da saúde e a equipe de TFD, pelos trabalhos que estão realizando em prol da população. Inscrito para oratória, a palavra foi concedida ao Vereador Diogo Teles Cordeiro, inicialmente cobrou novamente do Executivo o projeto das ruas Hercílio Kulcheski, José Karmierczak e Oscar Stoltz, sendo que os recursos para estas ruas já foram repassados pela Câmara de Vereadores. Comentou sobre o descaso com a rua Rua Nereu Ramos, em frente às empresas Alciomar Heilmann Corretor de Imóveis e Consultório Odontológico Itaclin, onde foi feita manutenção no calçamento e está a meses um buraco no meio da rua. Na sequência solicitou ao Executivo que cumpra a lei que possibilita auxílio os pequenos e médio empresários. Após comentou sobre o contorno Leste, parte integrante do Plano 1000, compromisso firmado com as cidades e o Governo do Estado, que o município perdeu este recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

por falta de projeto, assim como outros recursos foram perdidos devido ao mesmo problema. Houve aparte do vereador Ederson Virmond. Finalizou seu pronunciamento questionando o Executivo, sobre a construção de uma Fossa Séptica Comunitária no Bairro Lucena, o toldo no ESF do Lucena, a falta de organização nos vários setores do município, usou como exemplo a saúde. Seu pronunciamento teve aparte dos vereadores Everson Anuar Portela e Januário Donizete Carneiro. Em ato contínuo, a Presidente, desejando fazer uso da palavra livre passou os trabalhos ao seu substituto legal, Vice-Presidente Everson Anuar Portela. A Vereadora Kely Fernanda Estriser, iniciou seu pronunciamento comentando sobre a efetivação do médico pediatra na Fundação Hospitalar Santo Antônio. Na sequência relatou sobre a revitalização da SC114, sobre o serviço da empresa Fortunato então responsável pela obra, também relatou sobre outras ruas feitas por esta empresa. Finalizou seu pronunciamento expressando sua indignação com relação as obras que iniciam em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

nosso município e nunca terminam. Não havendo mais inscritos para oratória, a senhora Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, e solicitou ao 1º Secretário para realizar a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 04 de maio de 2023**, de autoria da Comissão Legislativa Permanente de Finanças, Orçamento e contas do Município. Em ato contínuo a senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº02, de 04 de maio de 2023. Lembrou que de acordo com o Art.199 do regimento Interno, cada Vereador teria até dez (10) minutos para discussão. Na discussão a Vereadora Carolina Gaio fez um breve relato sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como do parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina. O vereador Otávio Melnek comentou que votará a favor da aprovação das Contas do prefeito Mozart José Myczkowski do ano de 2021. A vereadora Kely Fernanda Estriser, comentou sobre as recomendações feitas pelo Ministério Público Contas do Estado de Santa Catarina e pelo Tribunal de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

do Estado de Santa Catarina, sendo que pediu aos Secretários Municipais e ao Executivo que estejam atentos às estas recomendações. Após a discussão, a Presidente da Casa lembrou aos pares Vereadores que o processo de votação desta propositura, seria realizada de forma secreta, exigindo maioria qualificada (2/3) dois terços, ou seja, 6(seis) votos para rejeitar o Projeto de Decreto Legislativo. A Presidente iniciou o processo de votação de forma secreta e nominal, onde cada Vereador recebeu na Mesa Principal uma cédula contendo favorável (aprova as contas) e Contrário (rejeita as contas) votando na Tribuna e depositando seu voto na urna que se encontrava na Mesa Principal. Concluído o processo de votação, a senhora Presidente convidou os Vereadores Otávio Melnek e Carolina Gaio, para realizarem a contagem dos votos. Após a contagem dos votos, a senhora Presidente declarou o seguinte resultado: 7 (três) votos favoráveis e 2 (seis) votos contrários ao Projeto de Decreto nº02, de 04 de maio de 2023. Diante deste resultado, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02, de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

04 de maio de 2023, foi APROVADO pela maioria qualificada. Portanto, foram aprovadas as contas do Administrador Mozart José Myczkowski, do exercício financeiro de 2021, referente ao processo nº 22/00196908. Após, a Presidência da Casa, determinou à Assessoria da Casa para providenciar a respectiva juntada de documentações, com relação ao julgamento das Contas do Exercício de 2021 do Prefeito Municipal, e que sejam encaminhadas para conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a Promotoria de Justiça da Comarca de Itaiópolis e ao Poder Judiciário de Itaiópolis. Encerrada a pauta do dia a senhora presidente entregou as Comissões Legislativas Permanentes para análise e emissão de parecer técnico os seguintes projetos, **Projeto de Lei nº 14, de 08 de maio de 2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 15, de 11 de maio de 2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Esgotados os assuntos que nortearam a realização desta sessão a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e convidou os pares



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis - SC

companheiros para próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 22 de maio nas formas regimentais.

KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente

DIOGO TELES CORDEIRO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº098/2023 - CMI- PR

Itaiópolis, 25 de abril de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor

Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**

ASSUNTO: Notificação

Senhor,

Comunicamos Vossa Senhoria, que se encontra em trâmite na Comissão Legislativa Permanente de Finanças, Orçamento e Contas do Município o **Processo nº PCP 22/00196908**, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente as **Contas do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Itaiópolis**, as quais serão submetidas à discussão e votação do Plenário na ordem do dia da sessão ordinária do dia **15 de maio de 2023, com início às 18:15 minutos**, no prédio sede da Casa de Leis.

Lembrando que na referida sessão de julgamento das referidas contas, a ordem do dia será destinada exclusivamente à matéria e antes de iniciar a discussão do Projeto de Decreto Legislativo, o ordenador das contas poderá fazer uso da Tribuna por até 20(vinte) minutos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído.

Obedecendo o que preceitua o Art. 157 §5º e seus respectivos incisos, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria para que, querendo, venha exercer seu direito de ampla defesa e do contraditório a apreciação da matéria pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, assim como na votação das Contas perante o plenário, podendo constituir advogado a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Kely F. Estriser

KELY FERNANDA ESTRISER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Itaiópolis, aqui você tem valor"

Mozart José Myczkowski
Prefeito do Município
de Itaiópolis
Gestão 2021 - 2024

Recebido em 26/04/23
8:46



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

Aos quatro dias do mês de maio do ano civil de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Ederson Virmond, atendendo o que preceitua o Artigo 69 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Finanças, Orçamento e Contas do Município para analisar a Prestação de Contas do Prefeito Mozart José Myczkowski referente ao Exercício de 2021, PCP 22/00196908.

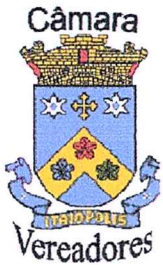
Os membros da comissão debateram os pareceres do TCE/SC e, por unanimidade, decidiram lavrar o Decreto Legislativo pela APROVAÇÃO. Nesse sentido, determina-se que a Secretaria da Casa lavre o Decreto e solicita que a presidente coloque em pauta para votação no dia já fixado. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.

EDERSON VIRMOND
Presidente

DIOGO TELES CORDEIRO
Relator

EVERSON ANUAR PORTELA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS –SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica **APROVADA** a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Mozart José Myczkowski, referente ao exercício de 2021, de acordo com o Parecer Prévio nº PCP 22/00196908, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Projeto Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSITORES

Ederson Virmond

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Diogo Teles Cordeiro

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Everson Anuar Portela

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento